



I CONGRESSO INTERNACIONAL CIÊNCIAS BIOLÓGICAS & AGRÁRIAS

I Congresso Internacional de Ciências Biológicas e Agrárias

Art. 1º. Editora Impacto Científico, com sede na cidade de São José dos Pinhais, situada no endereço: Antonina, 957 – Cidade Jardim, CEP: 83035-350, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.783.061/0001-64.

A Editora Impacto Científico, através de seu organizador Giovana Máximo Chandocha, informa que estão abertas, **a partir da data de 01 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o **I Congresso Internacional de Ciências Biológicas e Agrárias**, que acontecerá no dia **25 de março de 2025**. As regras de participação são definidas por este edital.

§1º. O **I Congresso Internacional de Ciências Biológicas e Agrárias** tem como objetivo promover e incentivar a produção acadêmica e a análise crítica de temas multidisciplinares, Além disso, busca divulgar boas práticas e bons trabalhos, fomentando a discussão científica e proporcionando oportunidades de interação entre a comunidade acadêmica e os setores empresariais e governamentais relacionados ao tema **Ciências Biológicas e Agrárias**.

§ 2º. Este evento será válido em todo o território nacional e internacional, podendo participar estudantes de graduação, professores, pesquisadores, comunidade acadêmica, empresários, consultores, profissionais e outros interessados no tema **Ciências Biológicas e Agrárias**.

§3º. A comissão examinadora do **I Congresso Internacional de Ciências Biológicas e Agrárias** será composta por profissionais da(s) área(s), de livre nomeação pela comissão organizadora do evento.

§4º. Os avaliadores, membros da comissão examinadora, não poderão ter parentesco até o segundo grau, consanguíneo, por adoção ou afinidade, com os autores que forem avaliados por estes, sendo priorizada a impessoalidade das decisões.

OS PARTICIPANTES

Art. 2º. Podem participar do congresso os acadêmicos matriculados em qualquer nível de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado, bem como aqueles que tenham concluído o curso a partir do 1º ano ou 1º período de qualquer curso de uma instituição, desde que estejam regularmente matriculados ou formados e se inscrevam no **I Congresso Internacional de Ciências Biológicas e Agrárias**



REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. A submissão deve ser feita por pelo menos 1 (um) dos autores para enviar o trabalho contendo os nomes dos demais que compuseram o artigo, permitida a coautoria de até 10 (dez) participantes, desde que os integrantes atendam à exigência do Art. 2º deste edital.

§1º. O tema será de livre escolha dos participantes.

- Biologia Geral, Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos,

§2º- Será desclassificado o artigo que não fizer referência aos resultados das pesquisas ou não apontar os dados da(s) pesquisa(s) nos quais se baseou o(a) participante, bem como o artigo que for enviado após o prazo estabelecido neste edital.

§3º- Será desclassificado o artigo com vícios de autoria ou qualquer outra ilegalidade.

SUBMISSÃO

Art. 3º. Os artigos devem ser submetidos **até as 23h59m do dia 24/03/2025.**

Art. 4º. Todas os envios de trabalhos são isentos de custos, uma vez que serão primeiramente submetidas à avaliação, sendo a carta de aceite formal encaminhada somente após a aprovação, a fim de iniciar o processo de pagamento.

§ 1º. - A correção é feita por fluxo contínuo, bem como a submissão. Logo após o parecer, entraremos em contato com o participante pelo endereço de e-mail congresso@sevenevents.com.br ou faleconosco@impactocientifico.com.

§ 2º- Para participação como ouvinte, basta preencher o formulário no site e confirmaremos a inscrição através do e-mail.

§ 3º- Para participação como ouvinte, a taxa de inscrição é de R\$ 30,00 reais (Trinta reais).



§ 4º- Para participação com submissão de trabalhos e possível apresentação, a taxa de participação será de R\$ 167,00 reais (Cento e sessenta e sete reais) por cada trabalho que o autor receber o Aceite Formal via e-mail.

REGRAS PARA SUBMISSÃO

Art. 5º. O artigo completo deve conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 35 (trinta e cinco) laudas. O estudo clínico deve conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) laudas. O resumo expandido deve conter no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) laudas. O resumo simples deve conter no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) laudas. O relato de caso deve conter no mínimo 2 (duas) e no máximo 8 (oito) laudas. O modelo de exposição deve conter no mínimo 2 (duas) e no máximo 10 (dez) laudas. O pôster deve conter no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) laudas. Todos os modelos devem ser encaminhados em formato Word no formulário no site do evento.

Art. 6º. Cada trabalho deve ter no máximo 10 (dez) autores e não pode exceder o número de 35 (trinta e cinco) páginas.

§ 1º- O artigo deve ser enviado em formato Word com a fonte Times New Roman, tamanho 12, seguindo as normas da ABNT.

Art. 7º. Ressalta-se que não há limite de submissões por autor.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A comissão examinadora prevista no art.1º, §3º deste edital avaliará todos os artigos.

Art. 9º. Os critérios de avaliação dos artigos serão:

- a) correção gramatical;



- b) propriedade de forma;
- c) linguagem adequada;
- d) estratégia de abordagem da fonte de pesquisa;
- e) fundamentação e retórica;
- f) convencimento.

APRESENTAÇÕES

Art. 10°. Gravado - O vídeo deve ser gravado no formato paisagem (ou seja, se for utilizar o aparelho celular para realizar a gravação, deixar o aparelho deitado);

A duração total deve ser de no mínimo 7 (sete) minutos e no máximo 10 (dez) minutos;

Se for utilizar ferramentas de imagem para a palestra, sugerimos que seja utilizada a ferramenta do PowerPoint para a gravação da apresentação, visto que facilita a visualização do orador e dos slides, simultaneamente; - Realizada a gravação, esta deve ser encaminhada através do site da Impacto, na página destinada aos envios de vídeos como link do Youtube APÓS O PAGAMENTO REALIZADO; - No envio da apresentação deverá constar o título do trabalho e o e-mail do autor correspondente.

Art.11°. Ao vivo - A apresentação será no dia do evento através da plataforma do Google Meet, o apresentador deverá estar online na hora de sua apresentação. Para verificar o melhor horário disponível peça por gentileza, que aguarde os envios dos e-mails com orientação para a montagem do cronograma.

Art. 12° Apenas publicação - Nessa modalidade não é necessário a apresentação, basta enviar o trabalho de forma escrita de acordo com o modelo do congresso e iremos seguir o mesmo processo dos trabalhos.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. A participação neste evento não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 14º. Os participantes receberão certificados de participação (ouvintes) e/ou de apresentação de artigo. Os Anais do congresso serão publicados e receberão registros CrossRef/DOI e certificação de apresentação oral de trabalho científico em congresso.

Art. 15º. Os participantes declaram e aceitam tacitamente que são os autores ou coautores das obras, sendo por elas responsáveis, isentando a Editora Impacto Científico, parceiros e organizadores de qualquer responsabilidade cível, criminal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

Art. 16º. Os participantes concordam com todas as regras estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização de seu nome e imagem, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação para fins de divulgação do presente Evento.

Art. 17º. Este evento, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Editora Impacto Científico e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

Art. 18º. As demais questões não previstas no presente edital serão decididas pela comissão organizadora do evento. Além disso, as decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. A simples participação neste evento implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.